

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Pedido de Providência nº 17/2025**

**Autora: Vereadora Mônica de Souza**

Entrada: 16 de maio de 2025.

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Vereadora que subscreve, requer a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

1. Que a Secretaria competente faça a limpeza do valo na Rua Jouvin Medeiros, localizado no centro da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação para que a Secretaria competente realize a limpeza do valo localizado na Rua Jouvin Medeiros, no centro da cidade, fundamenta-se na necessidade urgente de garantir melhores condições de saúde pública, segurança e bem-estar à população residente e aos frequentadores da região.

O acúmulo de resíduos sólidos, mato e água parada no local tem contribuído significativamente para a proliferação de insetos, como mosquitos e maruins, além de animais peçonhentos, representando risco direto à saúde da comunidade. Além disso, a obstrução do valo compromete o escoamento adequado das águas pluviais, aumentando as chances de alagamentos, mau cheiro e degradação do espaço urbano, especialmente em períodos de chuva.

Ressalta-se ainda que os moradores da região já vêm, há algum tempo, realizando pedidos formais para a resolução desse problema, com registros feitos por meio de protocolos junto aos órgãos competentes, sem que, até o momento, tenham sido atendidos de maneira satisfatória.

É importante frisar que, em algumas ocasiões, a limpeza foi realizada apenas de forma pontual, em determinados trechos do valo, o que não resolve de forma definitiva o problema. O escoamento da água permanece comprometido, e os transtornos continuam afetando diretamente a rotina da população. Dessa forma, é imprescindível que a limpeza seja feita em toda a extensão do valo, garantindo o fluxo contínuo das águas e prevenindo o retorno de situações de risco sanitário e estrutural.

Por se tratar de uma via localizada em área central, com circulação intensa de pessoas e veículos, a limpeza do valo também se mostra necessária para a preservação da imagem urbana e a valorização do espaço público. Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e corretiva que se alinha ao dever do poder público de zelar pelas condições de infraestrutura e salubridade do município.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2025.

Vereadora Mônica de Souza - Progressista \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_